

CONTRATO 03/2023

“Contrato que celebram entre si a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** e a empresa **22.773.940 RENATO MARQUES DE FREITAS**, CNPJ sob nº **22.773.940/0001-56**”.

I – PREÂMBULO

1.1 **CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA – FESG**, Fundação pública municipal, sediada a Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba-Go, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.494.665/0001-61, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente FESG Sr. **Vinícius Vieira Ribeiro**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, nº 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: 22.773.940 RENATO MARQUES DE FREITAS inscrito no CNPJ: **22.773.940/0001-56** com endereço na Av. Presidente Vargas nº 34, Vila Esperança - Goiatuba - GO, neste ato representado por **Renato Marques de Freitas** residente e domiciliado em Goiatuba – Goiás, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ficam justos e acertados entre si, mediante as seguintes cláusulas e condições:

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação nº **03/2023** e tem sua fundamentação no **artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021** e ato declaratório do Presidente da FESG.

III - DO OBJETO

3.1 - Constitui objeto do presente **Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção e pintura atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO**. Conforme planilha abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	30	LT	Tinta pva base d'agua fosca 18L branco gelo (rendimento mínimo 500m)	R\$ 369,99	R\$ 11.099,70
2	30	LT	Tinta pva base d'agua fosca 18L branco neve (rendimento mínimo 500m)	R\$ 337,99	R\$ 10.139,70

3	20	LT	Tinta pva base d'agua fosca 18L azul (rendimento mínimo 115m)	R\$ 278,99	R\$ 5.579,80
4	5	UND	Massa Corrida PVA 25 kg	R\$ 118,99	R\$ 594,95
5	5	UND	Massa Acrilica PVA 25 kg	R\$159,99	R\$ 799,95
7	30	GL	Thinner (galão 5 lts)	R\$ 135,99	R\$ 4.079,70
8	30	UND	Estopa branca para limpeza 200g	R\$ 14,99	R\$ 449,70
11	50	UND	Lixa d'agua nº 80	R\$ 2,99	R\$ 149,50
12	50	UND	Lixa d'agua nº 120	R\$ 2,99	R\$ 149,50
13	50	UND	Lixa d'agua nº 180	R\$ 2,99	R\$ 149,50
14	50	UND	Lixa d'agua nº 220	R\$ 2,99	R\$ 149,50
17	15	UND	Rolo de pintura lâ 23 cm	R\$ 63,59	R\$ 953,85
18	15	UND	Rolo de pintura antigotas 23 cm	R\$ 33,59	R\$ 503,85
19	30	UND	Rolo de espuma 23 cm	R\$ 35,99	R\$ 1.079,70
22	2	UND	Bobina de papelão ondulado 1,20x40 mts	R\$ 259,90	R\$ 519,80
26	4	UND	Colher de pedreiro 8 polegadas	R\$ 41,99	R\$ 167,96
27	4	UND	Pá de bico cabo de madeira 120 cm	R\$ 72,99	R\$ 291,96
28	4	UND	Enxada larga em aço cabo de madeira mínimo 120cm	R\$ 79,99	R\$ 319,96
29	2	UND	Marreta oitavada 1000g	R\$ 42,99	R\$ 85,98
30	2	UND	Martelo pedreiro 600g	R\$ 74,99	R\$ 149,98
31	1	UND	Martelete, perfurador, rompedor com o kit Broca 800w	R\$ 1.449,99	R\$ 1.449,99
32	1	UND	Kit brocas contendo: brocas de madeira, metal e aço rápido tamanho 3,4,5,6 e 8 mm (uma de cada tamanho)	R\$ 86,99	R\$ 86,99
33	1	UND	Alavanca pedreiro em aço 1x 1,5m	R\$ 184,69	R\$ 184,69
TOTAL					R\$ 39.136,21

IV - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1 O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, tendo início em **17 de Janeiro de 2023 a 17 de Janeiro de 2024**, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e ajustes entre as partes, nos termos do art 105 e seguintes da lei 14.133/2021.

V - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Pela fornecimento acima, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a quantia global de **R\$ 39.136,21 (Trinta e nove mil cento e trinta e seis reais e vinte e um centavos)**. O pagamento deverá ser realizado até o décimo dia do mês subseqüente à entrega dos produtos e a apresentação de nota fiscal, devidamente assinada pelo representante da contratada e aprovada pelo responsável da fiscalização da FESG

5.2 A nota fiscal deverá indicar o número da conta corrente, agência e banco, para a emissão da respectiva ordem bancária de pagamento, e indicar também o número do contrato e mês de referência do fornecimento.

VI - DA MULTA

6.1 Fica estipulada a multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, por ambas as partes.

VII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 Este contrato será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FESG E UNICERRADO
03.0301.12.364.0430.2217.339039

OBRAS INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, VEICULOS PARA FESG E UNICERRADO
03.0301.12.364.0430.1130.449052

VIII - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – Das obrigações da contratada

8.1.1 - Dar plena e fiel execução ao contrato, respeitadas todas as cláusulas e condições estabelecidas, conforme as especificações e detalhamento a serem adquiridos, que se encontram descritos com detalhes dos produtos neste Termo;

8.1.2 – Responsabilizar-se pela execução diretamente do objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE;

8.1.3 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, nos termos do art 105 e seguintes da lei 14.133/2021;

8.1.4- Manter, durante a contratação, a Certidão Negativa de Débito - CND (INSS), o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal e a CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas devidamente atualizados;

8.1.5 - Emitir Nota Fiscal consoante o valor definido no contrato.

8.2 – Das obrigações da Contratante

8.2.1- A execução dos serviços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, indicado na forma do art 105 e seguintes da lei 14.133/2021;

8.2.2- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitir o livre acesso dos profissionais da prestadora de serviços às dependências da Instituição;

8.2.3- Comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na execução do fornecimento;

8.2.4- Determinar à Contratada as providências necessárias ao regular e efetivo atendimento do objeto, bem como acompanhar e fiscalizar o(s) empregado(s) da prestadora durante a execução dos serviços;

IX - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização ficará a cargo do fiscal o **Sr. Maksuel Resende Silva**. Este se

responsabilizará por:

9.2 - Receber, conferir e atestar as notas fiscais encaminhando-as, juntamente com as certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, em vigor, à unidade competente para posterior pagamento;

9.3. - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

9.4 - Notificar a empresa da intenção da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba - FESG em aplicar as sanções;

9.5 - Manter sob sua guarda cópias do contrato em vigor, inclusive dos aditivos decorrentes, e do respectivo Termo de Referência;

9.6 - Acompanhar e aprovar os serviços executados, atestando o recebimento definitivo do objeto contratado;

X - DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Goiatuba - Goiás, para dirimir as dúvidas da presente avenca.

E assim, estando justos e contratados, assinam este instrumento em duas vias perante duas testemunhas civilmente capazes.

Goiatuba - GO, 17 de janeiro de 2023.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
Contratante

22.773.940 Renato Marques de Freitas
Contratada

TESTEMUNHAS:

1^a _____ CPF:

2^a _____ CPF:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: 22.773.940 RENATO MARQUES DE FREITAS
CNPJ: 22.773.940/0001-56

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção e pintura atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	30	LT	Tinta pva base d'agua fosca 18L branco gelo (rendimento mínimo 500m)	R\$ 369,99	R\$ 11.099,70
2	30	LT	Tinta pva base d'agua fosca 18L branco neve (rendimento mínimo 500m)	R\$ 337,99	R\$ 10.139,70
3	20	LT	Tinta pva base d'agua fosca 18L azul (rendimento mínimo 115m)	R\$ 278,99	R\$ 5.579,80
4	5	UND	Massa Corrida PVA 25 kg	R\$ 118,99	R\$ 594,95
5	5	UND	Massa Acrilica PVA 25 kg	R\$159,99	R\$ 799,95
7	30	GL	Thinner (galão 5 lts)	R\$ 135,99	R\$ 4.079,70
8	30	UND	Estopa branca para limpeza 200g	R\$ 14,99	R\$ 449,70
11	50	UND	Lixa d'agua nº 80	R\$ 2,99	R\$ 149,50
12	50	UND	Lixa d'agua nº 120	R\$ 2,99	R\$ 149,50
13	50	UND	Lixa d'agua nº 180	R\$ 2,99	R\$ 149,50
14	50	UND	Lixa d'agua nº 220	R\$ 2,99	R\$ 149,50
17	15	UND	Rolo de pintura lâ 23 cm	R\$ 63,59	R\$ 953,85
18	15	UND	Rolo de pintura antigotas 23 cm	R\$ 33,59	R\$ 503,85
19	30	UND	Rolo de espuma 23 cm	R\$ 35,99	R\$ 1.079,70
22	2	UND	Bobina de papelão ondulado 1,20x40 mts	R\$ 259,90	R\$ 519,80
26	4	UND	Colher de pedreiro 8 polegadas	R\$ 41,99	R\$ 167,96
27	4	UND	Pá de bico cabo de madeira 120 cm	R\$ 72,99	R\$ 291,96
28	4	UND	Enxada larga em aço cabo de madeira mínimo 120cm	R\$ 79,99	R\$ 319,96
29	2	UND	Marreta oitavada 1000g	R\$ 42,99	R\$ 85,98
30	2	UND	Martelo pedreiro 600g	R\$ 74,99	R\$ 149,98
31	1	UND	Martelete, perfurador, rompedor com o kit Broca 800w	R\$ 1.449,99	R\$ 1.449,99
32	1	UND	Kit brocas contendo: brocas de madeira, metal e aço rápido tamanho 3,4,5,6 e 8 mm (uma de cada tamanho)	R\$ 86,99	R\$ 86,99
33	1	UND	Alavanca pedreiro em aço 1x 1,5m	R\$ 184,69	R\$ 184,69
TOTAL					R\$ 39.136,21

VALOR GLOBAL: R\$ 39.136,21 (Trinta e nove mil cento e trinta e seis reais e vinte e um centavos).

INICIO: 17 de janeiro de 2023

TÉRMINO: 17 de janeiro de 2024



PAGAMENTO: O pagamento será realizado até o décimo dia do mês subsequente, após a entrega do material e mediante apresentação de nota fiscal.

Goiatuba - GO, 17 de janeiro de 2023.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG



DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que o Extrato do **Contrato n° 03/2023** conforme disposições em sua Cláusula Primeira, firmado entre a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, e a empresa **22.773.940 RENATO MARQUES DE FREITAS - CNPJ: 22.773.940/0001-56** foi publicado em local de costume.

Por ser verdade firmamos o presente.

Goiatuba - GO, 17 de janeiro de 2023

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG